

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALDEMIRA MARIA MARTINS DA TRINDADE, matrícula nº. 73.367-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/07/2025 a 30/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMED, de 10.01.2025

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMED) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240862580 SEMURB	PREGÃO ELETRÔNICO 91.004/2025	Contratação empresa especializada na prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão (Prestação de Serviços de Reprografia) .	16 / JUNHO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMED) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241068647 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.027/2025	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para saúde .	11/ JUNHO / 2025	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2025-GS/SME, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município do Natal, e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Henrique de Almeida Araújo – matrícula: 73.554-3; Angélica Priscilla Rodrigues, matrícula nº 45.292-1; Priscila Ferreira Ramos Dantas – matrícula: 46.181-4; Danielly Kelly de Oliveira Virgínio – matrícula: 72.722-6; Euriques Furtado Neto – matrícula: 65.614-3; Débora Larissa de Oliveira Trindade Silva – matrícula: 73.465-7; Merise Maria Maciel – matrícula: 44.784-6; Renata Regina Silva de Queiroz – matrícula: 48.546-2 para constituírem a Comissão de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Natal, visando a elaboração de Portaria para regulamentar esse serviço.

Art. 2º A Comissão ora formada tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2025 e revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 058/2025-GS/SME, de 08 de abril de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 075/2025-GS/SME, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS, matrícula nº 73.624-7, como gestora e fiscal dos contratos referentes aos CORREIOS, COSERN, CAERN, OI Fixo (Telemar) e Aluguéis de prédios, vinculados a esta Secretaria e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de maio de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 076/2025-GS/SME, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS, Diretora do Departamento de Administração Geral - DAG, Matrícula nº 73.624-7, como gestora dos contratos abaixo elencados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
011/2024	PASSAGEM AÉREA Inscrições em cursos, palestras, workshops, conferências e demais eventos voltados a capacitação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
028/2021 e Aditivos	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
073/2023 e Aditivos	SEGURO VEÍCULAR

Art.2º Designar a servidora MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS, Diretora do Departamento de Administração Geral - DAG, matrícula nº 73.624-7, como Gestora dos contratos relacionados abaixo:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de maio de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 077/2025-GS/SME, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE INÁCIO DE ARAÚJO, Matrícula nº 73.448-2, para atuar como Gestora dos contratos abaixo descritos:

CONTRATO	OBJETO
019/2025	Contratação de empresa para contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025
020/2025	Contratação de empresa para contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025

Art. 2º Designar a servidora DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGINIO, Matrícula nº 73.097-4, como Fiscal dos referidos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação – SME/PMN.

PORTARIA Nº 079/2025-GS/SME, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do que rege a Lei nº 637/2022 do Município Natal-RN, que visa estabelecer no currículo escolar da Rede Municipal, conteúdos de autoproteção acerca da violência sexual, na perspectiva da prevenção e do conhecimento sobre a rede de proteção, de modo a instituir uma política de autoproteção à violência sexual contra crianças e adolescentes, designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e propor a minuta do Programa Escola que Cuida, seguindo as diretrizes para implementação da supracitada lei, promulgada pela Câmara Municipal do Natal, em 13 de maio de 2022,

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- Alessandra Ferreira - Matrícula 30.877-3;
- Ângela Souza Kung - CEDECA Casa Renascer;
- Francisco Pereira da Silva Neto - CEDECA Casa Renascer;
- João Maria de Sousa Fraga - Matrícula 45.560-1;
- Kalyane de Almeida Rodrigues - Matrícula 46.439-2;
- Maria Valéria Pareja Credidio Freire Alves - Matrícula 12.745-1;
- Sandra Cristina Fernandes de França - Matrícula 12.721-3;
- Sayonara Miranda Albuquerque de Oliveira - Matrícula 41.640-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 075/2025-GS/SMS DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSINEIDE GOMES DE ARAÚJO BEZERRIL, Matrícula: 13.534-8, para ser Gestora que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133/21.